## Regulamento do Exame de Certificação Nível ABT

### Sumário

- 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 2. DAS INSCRIÇÕES
- 3. DO PAGAMENTO
- 4. DA PRESTAÇÃO DA PROVA ONLINE
- 5. DOS RECURSOS
- 6. DO CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO
- 7. DA VALIDADE DO EXAME
- 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 9. DOS SITES PARA CONSULTA

#### **OBJETIVO**

A Certificação ABT é um exame que a ABRACAM disponibiliza aos correspondentes contratados para prestar os serviços previstos nos incisos I, II e III do artigo 13 da Resolução CMN 4.935/2021. Esta certificação foi elaborada visando ao aprimoramento do conhecimento sobre os temas exigidos na prova.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A ABRACAM Associação Brasileira de Câmbio, associação civil sem fins lucrativos, criada com o propósito de atender e representar as entidades pessoas físicas e jurídicas atuantes no mercado de câmbio e comércio exterior, a partir das disposições das Resoluções CMN nº. 4.984, de 17.02.2022, do Conselho Monetário Nacional, e BCB 369, de 25.01.2024, do Banco Centra do Brasil, considerando também as exigências contidas no Art. 3º, inciso I-g, da Circular nº 3.978, de 23.01.2020, do Banco Central do Brasil, que tratam, respectivamente, da certificação e da capacitação de funcionários de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil torna público o presente Regulamento contendo as disposições que regem o Exame de Certificação ABT para os colaboradores dos correspondentes cambiais contratados para prestar os serviços previstos nos incisos I, II e III do artigo 13 da Resolução CMN 4.935/2021.
- 1.2. O Conteúdo dos Exames, sua organização, análise das respostas aos recursos, sua aplicação, correção e divulgação de resultados são de responsabilidade da ABRACAM.

# 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As Inscrições serão realizadas via internet, através do endereço https://abracam.com/educacional.
- 2.2. São condições de Inscrição:
- 2.2.1. Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis;
- 2.2.2. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Regulamento.
- 2.3. O candidato deverá ler e concordar com o Regulamento antes de iniciar a realização da prova. Após a conclusão dessa fase, o candidato terá acesso ao conteúdo da Certificação ABT.
- 2.4. Pedidos de devolução do pagamento do valor da inscrição só serão efetuados caso tenham ocorrido em duplicidade de inscrição para mesmo(a)

- candidato(a) e após devidamente verificado e comprovado pela. As devoluções, quando pertinentes, ocorrerão única e exclusivamente para a mesma titularidade e conta/cartão da aquisição original registrada no site da Abracam.
- 2.5. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.
- 2.6. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 2.7. Serão aceitos apenas inscrições efetuadas no site Abracam e pelos meios de pagamento ali disponibilizados, não sendo aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não a especificada neste Regulamento.
- 2.8. A ABRACAM não se responsabilizam por informações cadastrais e de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas de provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros AntiSpam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site <a href="https://abracam.com/educacional">https://abracam.com/educacional</a> para verificar as informações que são pertinentes.

#### 3. DO PAGAMENTO

- 3.1. Para realizar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve acessar o site do Educacional através do seguinte endereço: https://abracam.com/educacional . Na aba superior, selecione a seção 'Para Você' e escolha a opção 'Certificação'. Em seguida, clique na seção de Ensino a Distância (EaD) da Certificação ABT, onde será direcionado para uma tela exibindo a opção 'Comprar Agora'. Prossiga com o pagamento para concluir o processo de inscrição.
- 3.2. O Candidato possuirá as opções de pagamento via cartão de crédito, boleto e via PIX.
- 3.3. Depois do pagamento realizado e inscrição confirmada, o curso estará automaticamente disponível e o(a) candidato(a) terá um prazo máximo de 90 (noventa) para a conclusão do exame. Findo esse prazo, a inscrição será cancelada sem a devolução da taxa.
- 3.4. Os valores da taxa de inscrição para o nível ABT são de R\$ 89,25 (oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para associados, R\$ 94,50 (noventa e

- quatro reais e cinquenta centavos) para parceiros e R\$ 105,00 (Cento e cinco reais) para não associados.
- 3.5.0 pagamento da taxa, dentro do prazo de vencimento, é de inteira responsabilidade do candidato.

## 4. DA PRESTAÇÃO DA PROVA ONLINE

- 4.1. A realização da prova será na modalidade remota, a qual deverá ser realizada em local de sua escolha e de sua inteira responsabilidade, alguns prérequisitos serão indispensáveis:
  - Notebook ou desktop com acesso à internet;
  - Ambiente exclusivo, bem iluminado e sem a presença de terceiros.
- 4.2. A prova consistirá em 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas, sendo APENAS UMA CORRETA.
- 4.3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de 70% (setenta por cento) de acertos do total de questões da prova.
- 4.3.1. O candidato terá direito a duas tentativas para realizar o exame. Em caso de reprovação na primeira tentativa, o candidato poderá utilizar sua segunda tentativa. A decisão de revisitar o conteúdo ou realizar diretamente a prova fica a critério do candidato.
- 4.4. O conteúdo programático e a aplicação da avaliação final foram subdivididos em temas nas quais estão listados abaixo:
- 4.4.1. Sistema Financeiro Nacional e seus participantes, papéis e reponsabilidades;
  - 4.4.2. Funcionamento do Mercado de Câmbio Brasileiro;
  - 4.4.3. Correspondente Cambial, seus papéis e responsabilidades;
- 4.4.4. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação;
- 4.5. Se houver qualquer impedimento de acesso a plataforma, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento Educacional através do e-mail educacional@abracam.com com o print da tela em anexo, mas a solução de

dificuldades da máquina do candidato é de inteira responsabilidade do candidato e da área de TI de sua empresa.

- 4.6. Durante a prova: 4.6.1 Antes de iniciar o exame, o candidato declara ter ciência e concorda com as condições estabelecidas no presente Regulamento;
- 4.6.2. Serão eliminados os candidatos e os certificados cancelados caso sejam identificadas a utilização de meios considerados ilícitos para execução do exame, que não cumprirem as normas e padrões éticos.

#### 5. DOS RECURSOS

- 5.1. Será admitido recurso quanto à formulação das questões da prova e suas opções nas questões objetivas do Exame de Certificação.
- Caso esteja em desacordo com o conteúdo de alguma questão e/ou alternativa de resposta, o candidato poderá registrar seu recurso através da opção "discussões" localizada no canto superior direito anexando o print da tela, se tiver dúvidas sobre a utilização do recurso, peça orientação pelo e-mail educacional@abracam.com;
- O registro da contestação por recurso deverá ser encaminhada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a prestação da prova. Após este período não será permitido a contestação e recursos eventualmente encaminhados serão desconsiderados.
- A resposta ao recurso será disponibilizada via e-mail em até 10 dias úteis após a realização da prova.
- 5.2. O Candidato poderá realizar o recurso após a realização da prova, fora deste prazo, o recurso não será considerado.

#### 5.3. Não será analisado o recurso:

- Extemporâneo, isto é, interposto fora do prazo estabelecido;
- Sem fundamentação, justificativa e/ou inconsistente ou incoerente;
- · Que elabore a solicitação de forma desrespeitosa ou não profissional.
- 5.4. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 5.5. As respostas aos recursos impetrados serão dadas dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis.

- 5.6. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
- 5.7. Em hipótese alguma será deferido o pedido de vista das provas, seja qual for o motivo alegado.

### 6. DO CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO

6.1. O candidato habilitado deverá acessar o site www.abracam.com/educacional. Após digitar seu login e senha, deverá clicar no menu Certificado. Após receber a comprovação de sua aprovação, o candidato poderá habilitar o seu certificado. O endereço poderá ser divulgado para quem o candidato desejar juntamente com o código do certificado que poderá ser consultado no site do Educacional.

### 7. DA VALIDADE DO EXAME

7.1. O prazo de validade do exame técnico de certificação para habilitação para o exercício da atividade é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de realização do exame.

# 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Todas as convocações, avisos e resultados serão divulgados através da Internet no site https://abracam.com/educacional.
- 8.2. Os itens deste Regulamento poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Regulamento ou aviso a ser divulgado na Internet.
- 8.3. O ato de inscrição do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste Regulamento e demais atos e normas regulamentares, importando a expressa aceitação das normas e condições do Exame de Certificação.

- 8.4. O candidato reconhece que todos os dados, questões, conhecimentos, conteúdos desenvolvidos, apresentados, sistematizados, customizados, e/ou disponibilizados pela ABRACAM, pertencem exclusivamente a ela, sendo vedado ao candidato sua veiculação, divulgação e utilização dos referidos dados, sob quaisquer justificativas, sem a expressa autorização da Abracam, por escrito. O candidato que durante a realização da prova, utilizar de quaisquer meios para copiar, gravar ou extrair o conteúdo da prova para qualquer fim, comete CRIME de violação de direitos autorais e conexos, tipificado no artigo 184 e seus respectivos parágrafos, do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.
- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pela ABRACAM Associação Brasileira de Câmbio.
- 8.6. Este regulamento poderá ser alterado a qualquer tempo sem prévio aviso, sendo válida para todos os efeitos apenas a versão vigente disponibilizada no site da Abracam.

#### 9. SITES PARA CONSULTA

- Associação Brasileira de Câmbio ABRACAM https://www.abracam.com/
- · Banco Central do Brasil BCB www.bcb.gov.br
- Conselho de Controle de Atividades Financeiras COAF
  - http://www.coaf.fazenda.gov.br/
- Presidência da República Legislação
  - http://www4.planalto.gov.br/legislacao

Para todos os efeitos e para contatos, a ABRACAM tem sede e foro na Cidade de São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 2.444, 1° andar, CEP 01310-300. Web site <a href="https://www.abracam.com/educacional">https://www.abracam.com/educacional</a>, e-mail: educacional@abracam.com, telefone 011- 3113.4040.